

FERREIRA E GARCIA CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A

CNPJ.MF. Nº 29.187.977/0001-41

NIRE: 29300040461

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2024, na sede social da FERREIRA E GARCIA CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A - situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244, sala 1301, Parque Bela Vista, Salvador (BA). CEP: 40.280-000, pelas 10:00h, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, os acionistas da **FERREIRA E GARCIA CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A**, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas”.

Assumiu a presidência da Assembleia o Diretor Executivo, Sr. **KLEUDER ALVES GARCIA LEÃO**, que convidou a mim **ADRIANA FERREIRA FARIA**, Diretora Adjunta, para secretariar os trabalhos. Verificando terem sido cumpridas as exigências legais e estatutárias, o Presidente declarou instalada a Assembleia Ordinária. Na oportunidade, o Presidente esclareceu, inicialmente, que todos os acionistas foram regularmente convocados por correspondência enviada sob protocolo e devidamente recebida pelos mesmos, com o seguinte teor: “**FERREIRA E GARCIA CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A - Edital de**

Convocação – Ficam os senhores acionistas convocados a participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 10:00h, em primeira convocação, ou às 11:00h, em segunda e última convocação, no dia 20 de março de 2024, na sede social da empresa, localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244, sala 1301, Parque Bela Vista, Salvador (BA). CEP: 40.280-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. Finda a leitura do Edital, destacando que a presença da totalidade dos acionistas fazia dispensável a publicação de editais de convocação, nos termos do parágrafo 4º, artigo 124, da Lei nº 6.404/76, e verificando terem sido cumpridas as exigências legais e estatutárias, o Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária.

Ordem do dia: **a)** Aprovação das contas dos administradores; **b)** Discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2023; **c)** Discussão e votação do resultado do exercício social encerrados em 31/12/2023; **d)** Reeleição da diretoria

Deliberação: Iniciada a reunião, o Presidente fez a explanação dos assuntos mencionados na ordem do dia, apresentando os documentos que foram colocados à disposição de todos os acionistas. Efetivadas a discussão e a votação, foi aprovado, sem reservas ou restrições o seguinte:

- a)** O relatório das contas da administração; **b)** As demonstrações financeiras do exercício sociais do período de 2023; **c)** A apreciação dos resultados relativos ao exercício social do período de 2023; **d)** Reeleitos pelo período de 2 (dois) anos como: Diretor Executivo Sr. **KLEUDER ALVES GARCIA LEÃO** e Diretora Adjunta Sra. **ADRIANA FERREIRA FARIA**, bastando a assinatura neste instrumento como posse.

Encerramento: Não houve dissidências, propostas, impugnações ou declarações de votos de acionistas. Dispensado parecer do Conselho Fiscal, por não existir nem ter sido instalado no corrente exercício. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos, sendo a ata depois de lida e aprovada, assinada pela totalidade dos acionistas presentes, pelo Presidente, pela Secretária e demais acionistas.

Salvador - BA, 20 de março de 2024.

**KLEUDER ALVES GARCIA
LEÃO**

Presidente da Reunião e Diretor
reeleito



Acionistas:

ADRIANA FERREIRA FARIA

Secretária da Reunião e Diretora
reeleita



**KLEUDER ALVES GARCIA
LEÃO**



ADRIANA FERREIRA FARIA

Visto do Advogado:

Bruno Lafani Nogueira Alcântara
OAB-SP 330607

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Lafani Nogueira Alcântara.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CA7C-EEFF-5599-DDE1.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CA7C-EEFF-5599-DDE1> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CA7C-EEFF-5599-DDE1



Hash do Documento

5C99544DA8823B8BEA7CFF58795AC0D64BDD10BBB8E40669B0BBA4B920315AF8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2024 é(são) :

Bruno Lafani Nogueira Alcantara - 044.999.899-14 em 14/04/2024

15:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

